

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

TPUO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.994.236/0001-07

Código ISIN das Cotas Subclasse Sênior nº BR0SJLCTF005

Código do Ativo das Cotas Subclasse Sênior no Balcão B3: 6729126SN1

Código ISIN das Cotas Subclasse Subordinadas nº BR0SJLCTF013

Código do Ativo das Cotas Subclasse Subordinadas no Balcão B3: 6729126SB1

Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio - Segmento ANBIMA: Agronegócio

Registro da Oferta Sênior na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/086, em 16 de junho de 2026*

Registro da Oferta Subordinada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/087, em 16 de junho de 2026*

* concedidos por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

A CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO TPUO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas do TPUO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, por prazo indeterminado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 66.994.236/0001-07 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório sob o nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público COMUNICAR, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado" ou "Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta") nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado, a modificação da Oferta, de forma a (i) ALTERAR o cronograma indicativo da Oferta constante do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão da Subclasse Sênior e da Subclasse Subordinada da Classe Única de Investimento em Cotas de Responsabilidade Limitada do Tpuo Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro - Responsabilidade Limitada" ("Anúncio de Início"), divulgado em 16 de junho de 2026, para: (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (b) incluir as datas referentes ao Período de Desistência; e (c) incluir a Data da Primeira Liquidação da Oferta ("Modificação da Oferta"); e (ii) informar que, em virtude de erro operacional, os Documentos de Aceitação dos Investidores que já aderiram à Oferta serão substituídos para fins de refletir os termos e condições relativos aos Documentos de Aceitação da Subclasse Subordinada da Classe, conforme estabelecido no Regulamento.

Considerando a constituição do Fundo em classe única, para os fins do presente Comunicado ao Mercado, toda e qualquer referência ao Fundo também deverá ser interpretada como uma referência à Classe, bem como toda e qualquer referência à Classe também deverá ser interpretada como uma referência ao Fundo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Regulamento e no Anúncio de Início.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o período de coleta de intenções de investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta ("Período de Desistência").

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, este Comunicado ao Mercado, contemplando a (i) modificação do cronograma indicativo da Oferta, de forma a: (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (b) incluir as datas referentes ao Período de Desistência; e (c) incluir a Data da Primeira Liquidação da Oferta; e a (ii) substituição dos Documentos de Aceitação.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passará a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1.	Concessão do registro automático pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	16/06/2026

2.	Início da Apresentação aos Investidores	17/06/2026
3.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	31/07/2026
4.	Início do Período de Desistência referente à Modificação da Oferta	03/08/2026
5.	Encerramento do Período de Desistência referente à Modificação da Oferta	07/08/2026
6.	Data da Primeira Liquidação da Oferta	07/08/2026
7.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	15/12/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta.

⁽³⁾ Cronograma alterado em razão da divulgação do Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta em 31 de julho de 2026.

ABERTURA DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 69 DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS INVESTIDORES QUE JÁ TIVEREM ADERIDO À OFERTA, MEDIANTE ENVIO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, SERÃO COMUNICADOS DIRETAMENTE PELO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DESTE COMUNICADO AO MERCADO, PARA QUE CONFIRMEM AO COORDENADOR LÍDER, ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026, O SEU INTERESSE EM REVOGAR SUA ACEITAÇÃO À OFERTA, DEVENDO, PARA TANTO, INFORMAR SUA DECISÃO DE RETRATAÇÃO JUNTO AO COORDENADOR LÍDER POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA OU CORRESPONDÊNCIA, PRESUMINDO-SE, NA FALTA DA MANIFESTAÇÃO, O INTERESSE DO INVESTIDOR EM NÃO REVOGAR SUA ACEITAÇÃO. QUALQUER COMUNICAÇÃO ENVIADA AO COORDENADOR LÍDER APÓS O PRAZO DE MANIFESTAÇÃO MENCIONADO ACIMA SERÁ DESCONSIDERADA, SENDO MANTIDA A ACEITAÇÃO DO INVESTIDOR À OFERTA. O PERÍODO DE DESISTÊNCIA FOI DEVIDAMENTE ACRESCIDO AO CRONOGRAMA DA OFERTA, CONFORME ILUSTRADO ACIMA.

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO

Este Comunicado ao Mercado, assim como os demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, da CVM e Fundos.NET, administrado pela B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “Tpuo Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Tpuo Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: <https://conteudos.xpi.com.br/xp-allocation/> (neste *website*, clicar em “Fundos”, procurar por “Tpuo Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de FIAGRO”, buscar por “Tpuo Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro - Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Tpuo Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado e no Anúncio de Início.

As Cotas não contam com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DA RESOLUÇÃO CVM 175, DO SEU RESPECTIVO ANEXO NORMATIVO VI E DA LEI Nº 8.668, DE 25 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ALTERADA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” E SEU ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O REGULAMENTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 31 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

